

DELIBERAÇÃO Nº 005.2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – (“Autoridade Portuária de Santos”), em sua 577ª Reunião (Ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXII do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT, contendo a programação para o exercício de 2020.



Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO